



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS PALMAS

Setor Requisitante: Coordenação Administrativa		
Responsável pela Demanda: Adriana Terres Lopes	SIAPE: 2218439	
E-mail: adriana.lobes@ifpr.edu.br	Telefone: (46) 3214-1200 1210	Ramal:

1. Justificativa da necessidade/importância da compra do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

2. Quantidade de material a ser adquirida e locais de entrega.

Das quantidades dos serviços a serem contratados encontra-se na clausula primeira desse formulário.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do bem.

31/07/2024

4 - Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, os responsáveis pela fiscalização

ADRIANA PADILHA TERRES LOPES Coordenador Administrativo IFPR - Campus Palmas SIAPE 2218439	ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA Diretor de Planejamento e Administração IFPR - Campus Palmas SIAPE 1765473
--	--

1. DESCRIÇÃO DO BEM SOLICITADO

1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

ITEM	FRANQUIA	EQUIPAMENTO	VALOR DO EQUIPAMENTO R\$	COBERTURA / VALORES A SEGUAR	VALOR ESTIMATIVO DE COBERTURA R\$
1	Reduzida	Trator	R\$ 131.000,00	Danos Físicos ao Bem	R\$ 131.000,00
				Danos elétricos	R\$ 30.000,00
1	Reduzida	Plantadeira	R\$ 63.000,00	Danos Físicos ao Bem	R\$ 63.000,00
1	Reduzida	Pulverizador	R\$ 23.200,00	Danos Físicos ao Bem	R\$ 23.200,00

1.2. **DAS QUANTIDADES E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O serviço será prestado ao IFPR - Campus Palmas, localizado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Bairro Universitário, Palmas - PR, CEP 85690-740.

1.3. **DO PREÇO ESTIMADO:**

O valor médio estimado para a aquisição do referido objeto é de **R\$ 1.853,76** (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) para a emissão da apólice de seguro. Em virtude do valor global ofertado e por guardar conformidade com os preços praticados no mercado. A pesquisa de preços foi feita a partir dos orçamentos 3075201, 3075222 e 3084132.

O preço final foi encontrado a partir da proposta mais vantajosa, consoante com o exposto acima. Foram recebidas as seguintes ofertas:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TRATOR AGRÍCOLA SOLIS 90 POTENCIA 90CV TRAÇÃO 4X4; PLANTADEIRA ASUBADEIRA DE ARRASTO; PULVERIZADOR 600 LTS COM 3 JOGOS DE BICOS - BARRA 12 MTS COMPRIMENTO	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$1.624,27	R\$1.624,27
TRATOR AGRÍCOLA SOLIS 90 POTENCIA 90CV TRAÇÃO 4X4; PLANTADEIRA ASUBADEIRA DE ARRASTO; PULVERIZADOR 600 LTS COM 3 JOGOS DE BICOS - BARRA 12 MTS COMPRIMENTO	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$2.058,00	R\$2.058,00
TRATOR AGRÍCOLA SOLIS 90 POTENCIA 90CV TRAÇÃO 4X4; PLANTADEIRA ASUBADEIRA DE ARRASTO; PULVERIZADOR 600 LTS COM 3 JOGOS DE BICOS - BARRA 12 MTS COMPRIMENTO	ALFA SEGURADORA S.A.	02.713.529/0001-88	R\$1.879,00	R\$1.879,00

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 12/06/2024 à 17/07/2024 mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014 da SLTI e Consulta a fornecedores do ramo do objeto.

1.4. **MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Tomando como referência o ano de 2022 SEI (23411.010841/2023-93) os custos com seguro foram de R\$ 1.624,27 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos);.

Considerando a inflação do período e o consequente reajuste no valor dos seguros, a expectativa é de que haja um aumento no valor do serviço para a contratação neste ano.

2. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de compras:

(X) constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

() NÃO constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA, DIRETOR(a)**, em 23/07/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3069882** e o código CRC **8517BCBF**.